

# CONVOCAÇÃO

A Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO vem pela presente convocar os atletas para comparecerem na Seletiva Composto, de 09 a 13 de fevereiro de 2022 em Campinas, São Paulo;

## CONVOCADOS

○ **Composto Feminino:**

- ALEXANDRA DE CASSIA SILVA;
- CAMILA HIKARI HARADA;
- DENIA KEIDE DE ALMEIDA SOUZA;
- EIRY CRISTINA SNAK NISI;
- JULIANA DE FATIMA GOMES PINHO.
- LARISSA APARECIDA FERRARI OLIVEIRA;
- MARIA ISABELE RODRIGUEZ SANTOS;
- SOLANGE LOPES BONALDI.

○ **Composto Masculino:**

- BRUNO CONRADO BRASSAROTO;
- FREDERICO AUGUSTO SILVA SANTOS FOGAÇA;
- MAXIMILIANO CABRAL FAVORETO;
- PEDRO VALE DELLANI;
- RAFAEL KENJI KAWAKANI;
- ROBERVAL FERNANDO DOS SANTOS;
- ROGÉRIO AMBROSIO DE LIMA;
- THIAGO DE CASTRO GONCALVES PEREIRA.

**BRASIL ARCO**  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA  
DE TIRO COM ARCO

O nome acima mencionado, caso confirme sua participação, terá direitos e deveres junto a esta entidade:

**Direitos:**

- A CBTARCO irá custear todas as passagens aéreas dos atletas convocados de ida e volta do evento;
- A CBTARCO irá custear as acomodações para todos os convocados neste documento durante o período do evento;
- A CBTARCO concederá R\$107,00/dia por 05 dias em ajuda de custo;

**Deveres:**

- Todos deverão confirmar sua participação em até 48 horas pelo e-mail [ctmarica@gmail.com](mailto:ctmarica@gmail.com). Em caso de desistência posterior, assumirão integralmente as despesas já realizadas pela CBTARCO;
- Todos que tiverem suas passagens custeadas pela CBTARCO deverão enviar ao e-mail [ctmarica@gmail.com](mailto:ctmarica@gmail.com) ou Whatsapp (21) 97444-2057 os comprovantes de embarque de todos os trechos voados, tanto ida quanto volta, nacional e internacional. Ademais, a imagem dos comprovantes de embarque devem estar legíveis e conter todas as informações necessárias: Nome do passageiro, trecho voado, data e localizador.
  1. **EM CASO DE PERDA OU FURTO O ATLETA DEVERÁ SOLICITAR OUTRO COMPROVANTE DE EMBARQUE DIRETAMENTE NO GUICHÊ DA COMPANHIA AÉREA;**
  2. **NA SITUAÇÃO EM QUE O ATLETA NÃO ENTREGUE OS COMPROVANTES DE EMBARQUE NO PRAZO DE 07 DIAS APÓS O FIM DOS EVENTOS, O MESMO ESTARÁ SUGEIFTO A REEMBOLSAR INTEGRALMENTE O VALOR DO BILHETE JUNTO A CBTARCO;**
  3. **SE O ATLETA NÃO ATENDER AO ITEM 2, O MESMO NÃO PODERÁ TER SUA PASSAGEM AÉREA CUSTEADA PELA CBTARCO ATÉ QUE TODAS AS PENDÊNCIAS ESTEJAM RESOLVIDAS.**
- Todos que receberem ajuda de custo devem enviar por correio o recibo original assinado em caneta esferográfica azul. O modelo do recibo será enviado para os devidos beneficiados.

**Endereço para envio do documento assinado: Av. Ivone dos Santos Cardoso, 340, Itapeba, Maricá-RJ CEP.: 24346-210.**

Esclarecemos que o evento em questão é oficial dentro do Tiro com Arco e está devidamente amparado pela Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 e suas regulamentações posteriores. O mesmo será custeado pela Lei Agnelo Piva (LAP).

Maricá, 29 de novembro de 2021.



João Luiz Araujo da Cruz  
Presidente CBTARCO